



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 052, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Substitui servidora da função de Responsável pela Rede de Atendimento à Pessoa com Deficiência, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 c/c alínea a do inciso II, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 047/SMS/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde que solicitou a alteração de servidora responsável pela Rede de Atendimento à Pessoa com Deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora **DANIELA CAINÉ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, pela servidora **LEANDRA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, para atuação na função de Responsável pela Rede de Atendimento à Pessoa com Deficiência, concedendo-lhe, para tanto, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Fevereiro 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal